



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.308, de 25 de maio de 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 2.305, de 25 de maio de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no montante de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de uma motoniveladora, com a seguinte classificação:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.16000000.000 - Transporte
1301.16600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
1301.16600430.000 - Organização e Modernização Administrativa
1301.16600431.061 - Aquisição de Motoniveladora
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 12.000.000,00
Soma.....Cr\$ 12.000.000,00

ARTIGO 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.....Cr\$ 12.000.000,00
Soma.....Cr\$ 12.000.000,00

ARTIGO 3° - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
nados

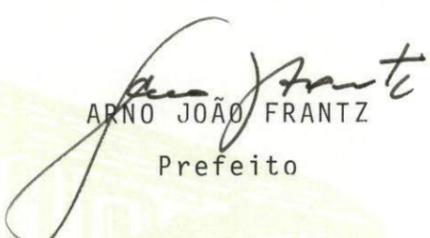
Projeto 1.061 - Aquisição de Motoniveladora

307 - Motoniveladora (01).....Cr\$ 12.000.000,00

Soma.....Cr\$ 12.000.000,00

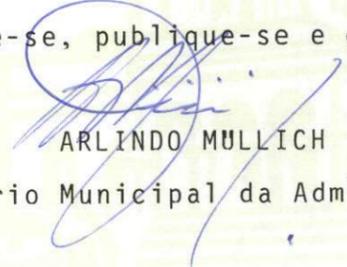
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração